



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.274 de 11 de junho de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 151.200,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
157	02.04.00	02.04.05-SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	0006	04.128.0006.2017	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	60.000,00	
123	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	25.000,00	
140	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
141	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	800,00	
142	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	500,00	
143	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
144	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
145	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.000,00	
146	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	1.000,00	
148	02.04.00	02.04.04-COMPRAS E LICITAÇÕES	0006	04.126.0006.2016	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	44.000,00	
173	02.04.00	02.04.06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0006	04.128.0006.2018	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.200,00	
118	02.04.00	02.04.02-TRANSPORTE MUNICIPAL	0006	04.122.0006.2012	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		150.000,00
308	02.05.00	02.05.07-MERENDA ESCOLAR	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.200,00	
319	02.05.00	02.05.07-MERENDA ESCOLAR	0008	12.306.0008.2028	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		1.200,00
TOTAL									151.200,00	151.200,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 11 de junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em onze de junho de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo